

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, PÓS-ANÁLISE DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA N° 2020/021,152-2) resolve:

1. Divulgar a decisão proferida aos recursos interpostos contra a classificação preliminar:

NÃO HOUVE RECURSOS

2. Homologar a Classificação Final e o Resultado do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade da Prefeitura de Sorocaba.

2.1. Para o desempate dos Candidatos foram utilizados os critérios estabelecidos no item 10.3 do EDITAL N°01 - TURMA 2021.

2.2. A listagem abaixo consta os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme item 5.22 e 8 do EDITAL N°01 - TURMA 2021. *As informações referentes à convocação para matrícula encontra-se no item 4 deste Edital.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2021											
MÉDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE											
NºINSCRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASC.	ACERTOS	TOTAL	BONIFICAÇÃO	TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRÍCULA	
002/2021- MFC	BEATRIZ QUEIROZ DOS SANTOS	410381147	05/07/1995	42	84		84	1º	Convocado para matrícula	DIA 26/01 às 09h	COREME- Local: Aparecida,244-Jd. Santa Rosália - CEP: 18095-000 Sorocaba/SP -- Auditório (térreo)
024/2021- MFC	THAIS MARCONE PINTOR	401890041	08/09/1993	41	82		82	2º	Convocado para matrícula	DIA 26/01 às 09h	
014/2021- MFC	JOÃO PEDRO FRANCO LEAL DE OLIVEIRA	393296131	29/05/1996	41	82		82	3º	Convocado para matrícula	DIA 26/01 às 09h	
008/2021- MFC	EMANUELA YUMI FUGISAWA DE MELLO	385411960	18/12/1996	41	82		82	4º	Convocado para matrícula	DIA 26/01 às 09h	
020/2021- MFC	MURIEL BORÇATO CESTARI	459622213	14/07/1989	40	80		80	5º	LISTA DE ESPERA		
019/2021- MFC	MARINA GUIM OTSUKA P. FIGUEIREDO	484853740	06/05/1992	40	80		80	6º	LISTA DE ESPERA		
007/2021- MFC	DEBORAH ANN LINDSEY	369578351	29/12/1996	40	80		80	7º	LISTA DE ESPERA		
010/2021- MFC	FLÁVIA GASPERINI	391947230	13/04/1995	39	78		78	8º	LISTA DE ESPERA		
013/2021- MFC	ISABELLA ROMA TAVARES DE SOUZA	499131769	02/05/1997	35	70	7	77	9º	LISTA DE ESPERA		
016/2021- MFC	LÍVIA ESTECA ELEOTERIO	45968133-3	29/06/1989	38	76		76	10º	LISTA DE ESPERA		
026/2021- MFC	VÍTOR HUGO RIBEIRO MARTINS	533972309	30/10/1996	38	76		76	11º	LISTA DE ESPERA		
005/2021- MFC	CHRISTIANE MACHADO CHEN	6112734	25/10/1996	37	74		74	12º	LISTA DE ESPERA		
006/2021- MFC	DANIELA MOIA SOARES	365489566	29/02/1992	36	72		72	13º	LISTA DE ESPERA		
004/2021- MFC	BRUNA PAES TAGNIN SCHAEFER	37212321-1	20/10/1989	35	70		70	14º	LISTA DE ESPERA		
012/2021- MFC	HELIEL TADEU RUIZ	440959615	25/09/1987	34	68		68	15º	LISTA DE ESPERA		
023/2021- MFC	THAIS KOGA DE CASTILHO	442868261	18/01/1995	34	68		68	16º	LISTA DE ESPERA		
015/2021- MFC	JÚLIA FERNANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	536858779	12/12/1995	34	68		68	17º	LISTA DE ESPERA		
003/2021- MFC	BIANCA REGINATO STRONGOLLI	399925867	08/05/1996	34	68		68	18º	LISTA DE ESPERA		
018/2021- MFC	LUCAS ALVES FRANCO BARBOSA	392499927	19/10/1994	30	60		60	19º	LISTA DE ESPERA		
027/2021- MFC	WALDEMAR LEOPOLDO FUNARO PIRES	357928167	13/10/1990	27	54		54	20º	LISTA DE ESPERA		
017/2021- MFC	LUANA SALOMÃO MALUF	370193209	10/08/1995	27	54		54	21º	LISTA DE ESPERA		
009/2021- MFC	FERNANDO MURTA CAMPOS	17130531	30/07/1993	26	52		52	22º	LISTA DE ESPERA		

3. Divulgar os candidatos NÃO APROVADOS, conforme item 5.22 do EDITAL N°01 - TURMA 2021: “O número mínimo de acertos para aprovação é de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva” e CANDIDATOS AUSENTES na prova objetiva.

MÉDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
NºINSCRIÇÃO	NOME	RG
001/2021- MFC	ANA FÁBIA ARAÚJO BALIEIRO DE SOUZA	187864
011/2021- MFC	GABRIELA VIEIRA ENDRICE	38895114X
021/2021- MFC	RAFAELA BISTAFA GATI	1165281
022/2021- MFC	RODRIGO NAHUM ALVAREZ FERREIRA	460091037
025/2021- MFC	TIAGO VITOR RAMALHO	488645554

4. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura do termo de compromisso no dia 26 de janeiro de 2021, conforme horários dispostos no item 2. deste Edital. Após estas datas, serão considerados desistentes.

4.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar em endereço e horário a ser divulgado neste edital, com original e com cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Número do PIS/PASEP/NIT ou Inscrição no INSS;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/Sp) ou protocolo;
- k) Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;
- l) **CONTA SALÁRIO, vinculada a uma conta corrente, em nome do próprio residente. O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A. Para a abertura de conta salário é necessário retirar com a COREME uma declaração com o CNPJ da fonte pagadora (Ministério da Saúde) no dia da matrícula.**
- m) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos (pode ser de 12 meses renovável automaticamente por mais 12 meses).

4.2.1. A matrícula deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato convocado, ou por meio de procuração particular com procurador nomeado para este fim, com firma reconhecida em cartório e cópia de documento de identidade do procurador. O procurador deve vir acompanhado de todas as cópias dos documentos listados no item 4.2 autenticadas. A procuração será retida na COREME. A procuração deverá ser específica para matrícula no Programa de Residência da Prefeitura de Sorocaba.

4.3. Para e somente o item “l” e “m” poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 28/01/2021, improrrogáveis.

4.4. Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

4.5. Documentos adicionais para estrangeiros (cópias e original):

a) Diploma e revalidação de diploma;

b) Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil;

c) Visto de permanência.

4.6. O trancamento da matrícula é permitido, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem (obrigatório ou voluntário). Não há previsão legal de reserva de vagas em favor de candidatos que estejam realizando cursos ou treinamentos outros, de formação de oficiais, oferecidos pelas Forças Armadas brasileiras (Resolução CNRM nº4/2011).

4.7. Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

4.8. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa por escrito até 24 horas após o início da residência, será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente desde que haja possibilidade conforme o item 4.9 deste Edital.

4.9. Serão efetuadas tantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes pela CNRM, tendo o candidato convocado em vagas remanescentes o prazo de 48 horas para realizar a matrícula.

4.9.1. Conforme a Resolução CNRM Nº01, de 3 de janeiro de 2017, o candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março. Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março.

Sorocaba/SP, 13 de janeiro de 2021.

Comissão Organizadora

Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional

Prefeitura de Sorocaba